

## Prefeitura Municipal de Tatuí

### **GABINETE DA PREFEITA**

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 19.097 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

"Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)".

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), autorizado pela Lei 5210 de 05/12/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatui	
02.06				Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.05				Depart. de Assistencia Social - Creas	
08.244.0007.2030				Manut. do Cras - Serviço Especializ. em Ab	
	186	2	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	20.000,00
02.09				Secretaria de Educação	
02.09.02				Educação (25%)	
12.361.0010.2051				Manut. do Transporte Escolar	
	326	1	3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jur	200.000,00
	327	2	3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jur	86.500,00
02.09.03				Educação ( Livre )	
12.306.0013.2052				Manut. da Divisão De Alimentos	
	346	5	3.3.90.30	Material de Consumo	98.000,00
	350	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	290.000,00
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.01				Manutenção da Secret. de Saúde	
10.122.0015.2079				Manutenção da Secret. de Saúde	
	375	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	200.000,00



# Prefeitura Municipal de Tatuí

### **GABINETE DA PREFEITA**

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 19.097 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

02.10.04				Bloco Atenção Basica em Saúde	
10.301.0015.2055				Manut. do Bloco de Atenção Basica	
	416	5	3.3.90.30	Material de Consumo	300.000,00
02.11				Secretaria de Esportes, Cult, Tur, Lazer	
02.11.02				Departamento de Cultura	
13.392.0016.2067				Manut. do Dpto de Cultura	
	484	1	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científi	5.500.00

#### Total da Suplementação

1.200.000,00

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatui	
02.06				Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.04				Depart. de Assistencia Social -Cras	
08.244.0007.2027				Manut. do Cras - Piso Social Paulista	
	161	2	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	20.000,00
02.09				Secretaria de Educação	
02.09.02				Educação (25%)	
12.365.0011.2049				Manut. do Ensino Infantil	
	339	1	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	86.500,00
12.367.0012.2050				Manut. do Ensino Especial	
	344	1	3.3.50.43	Subvenções Sociais	200.000,00
02.09.03				Educação ( Livre )	
12.306.0013.2052				Manut. da Divisão de Alimentos	
	347	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	98.000,00
	349	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	290.000,00
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.01				Manutenção da Secret.de Saúde	
10.122.0015.2079				Manutenção da Secret. de Saúde	
	374	2	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	200.000,00



## Prefeitura Municipal de Tatuí

### **GABINETE DA PREFEITA**

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 19.097 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

02.10.04				Bloco Atenção Basica em Saúde	
10.301.0015.2055				Manut. do Bloco de Atenção Basica	
	418	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	300.000,00
02.11				Secretaria de Esportes, Cult, Tur, Lazer	
02.11.02				Departamento de Cultura	
13.392.0016.2067				Manut. do Dpto de Cultura	
	486	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	5.500,00

Total da Anulação de Dotação 1.200.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 03 de Agosto de 2018.

### MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 03/08/2018 Neiva de Barros Oliveira